

seleção para bolsas de estudo cet 2º semestre 2023



A Fundação CSN Para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania promoverá Processo Seletivo-Bolsas de Estudos de presencial, para os Cursos presenciais no CET, entretanto os cursos poderão sofrer alterações para semipresenciais ou híbridos, caso ocorra alguma situação emergencial: Para este certame o Centro de Educação Tecnológica ofertará cursos nas áreas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área de Eletromecânica e Mineração referente ao segundo semestre ano letivo e 2023.

1 - DA POPULAÇÃO ALVO

1.1. Educação Profissional

Cursos Técnicos: Candidatos concluintes do Ensino médio ou que estejam matriculados na 2ª série do Ensino Médio em 2023, e, com idade mínima de 16 anos completos até janeiro de 2024.

2 - DOS CURSOS

Os Cursos ofertados a nível Técnico com duração de 03 (três) semestres, serão: Eletromecânica, Mineração.

2.1. Os cursos funcionaram de acordo com a disponibilidade de horário do CET, tendo as aulas no turno da noite, ao longo dos períodos de duração.

3 - DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. Serão concedidas bolsas de estudos em três Grupos: A e B, de acordo com as seguintes condições:

seleção para bolsas de estudo **cet** 2º semestre 2023

Grupo A	Bolsa 100%	Renda familiar per capita do candidato não deve exceder o valor de um salário mínimo e meio	Ter cursado todo o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano - na Rede Pública de ensino ou bolsistas da Rede Particular, mediante comprovação da escola de origem e no caso do Ensino Fundamental ter cursado do 1º ao 5º ano - na Rede Pública de ensino ou bolsistas da Rede Particular, mediante comprovação da escola de origem.]. Para os cursos técnicos ter cursado o Ensino Fundamental I, II e Médio na Rede Pública de ensino ou bolsistas da Rede
Grupo B	Bolsa 50%	Renda familiar per capita do candidato não deve exceder a três salários mínimos	Ter cursado o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano - na Rede Particular ou Pública de Ensino.

3.2. As bolsas para os GRUPOS A e B serão concedidas conforme tabela:

CURSO TÉCNICO	BOLSAS POR TURMA	
	GRUPO A	GRUPO B
Técnico em Eletromecânica	5	5
Técnico em Mineração	5	5

seleção para bolsas de estudo cet 2º semestre 2023

3.3. Critérios para concessão e fruição das bolsas:

- a)** A concessão de bolsas está condicionada à classificação por nota e, para o grupo A e B, validação do perfil socioeconômico;
- b)** O perfil socioeconômico e renda per capita deverão atender aos critérios da Lei Complementar Federal nº 187/2021 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação ou normativo correspondente que eventualmente venha a substituir ou complementar a regulação sobre a concessão de bolsas de estudos;
- c)** A validação do perfil socioeconômico será realizada por Assistente Social mediante parecer circunstanciado, inclusive com visita domiciliar, se necessário;
- d)** As Bolsas Integrais e Parciais serão válidas para os 18 (dezoito) meses do curso Técnico a nível médio, desde que ao final de cada ano letivo ou etapa semestral de cada curso o aluno não obtenha média geral menor que 7,0 (sete), não fique reprovado, não fique em dependência e nem abandone ou cancele matrícula no transcorrer do curso;
- e)** O candidato contemplado com bolsa integral ou parcial de estudos terá o seu perfil socioeconômico revalidado a cada ano, conforme Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação ou normativo correspondente que eventualmente venha a substituir ou complementar a regulação sobre a concessão de bolsas de estudos.
- f)** O candidato à bolsa de estudos perderá o direito a ela se, no momento da matrícula ou início do respectivo ano letivo, estiver reprovado no ensino fundamental ou em progressão parcial sob o regime de dependência;
- g)** As bolsas parciais de estudos não serão acumuladas com qualquer outro benefício relativo às parcelas escolares, assegurada a opção do interessado;
- h)** O candidato contemplado com bolsa de estudos do Grupo A ou B perderá a bolsa de estudo se não formar turma do curso escolhido;
- i)** As bolsas de 100%, estão condicionadas prioritariamente a moradores do município de Congonhas, independente do curso ao qual estejam se candidatando;
- j)** O candidato declara ciência e aceite quanto ao formato de ensino, que será na modalidade presencial. Entretanto, a critério da Fundação CSN, ou por motivo de força maior decretado pelas autoridades competentes, o ensino poderá a ser no formato semipresencial ou híbrido.

seleção para bolsas de estudo cet 2º semestre 2023

k) Candidatos interessados em adquirir descontos na mensalidade, independentemente do processo seletivo, deverão observar procedimento específico junto à Secretaria do CET, solicitando o benefício no ato da inscrição e providenciar documentação comprobatória para apresentação posterior ao resultado do Processo Seletivo.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser efetivadas pela internet, ou diretamente na secretaria do CET, no período compreendido entre o dia 06/07 de Julho a 24 de Julho de 2023, até às 17:00.

Endereço eletrônico para a inscrição: <http://procel.aix.com.br/candidato/30/login>

4.1.1 Candidatos residentes nos bairros Residencial Gualter Monteiro e Cristo Rei estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Para tanto, necessitarão identificar-se durante o registro da inscrição via online e, posteriormente, em um prazo de até 48 horas, apresentar o documento comprobatório de endereço residencial na secretaria do CET ou pelo e-mail seleção@cetcongongonhas.com.br

4.2. Atribuições do candidato ou responsável pela inscrição:

a) Preencher o cadastro com as informações solicitadas;

b) Definir o curso e o grupo de bolsas a que pretende concorrer;

c) Responder o questionário socioeconômico;

d) Efetivar o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

e) Ficam isentos do pagamento da Taxa de Inscrição acima, apenas e tão somente, os candidatos comprovadamente residentes nos bairros Residencial Gualter Monteiro e Cristo Rei. Entretanto, é preciso observar o item 4.1.1 descrito acima.

seleção para bolsas de estudo cet 2º semestre 2023

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) A Fundação CSN não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo candidato ou seu responsável no ato da inscrição;
- b) Não será permitido alterar o grupo de bolsas e cursos depois de encerrado o período das inscrições; ;
- c) É de exclusiva responsabilidade do responsável e do candidato obter as informações necessárias para a participação no Processo Seletivo, atentando-se para a data e horário da prova, documentos, divulgação do resultado e eventos relativos à matrícula;
- d) Em nenhuma hipótese será devolvida a importância cobrada a título de Taxa de Inscrição;
- e) A não execução da prova no ambiente online, por qualquer que seja o motivo, será considerada como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
- f) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

6 - DA PROVA

6.1. Será realizada no dia 28/07/2023, no CET, no endereço: Rua Dom Pedro I, 35 – Centro – Congonhas MG.

Horário da prova - Ensino Técnico: Com início às 19 horas e término às 21h30min horas.

6.2. Terá 30 questões objetivas distribuídas da seguinte forma: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Atualidades.

6.3. Para realizar a prova o candidato deverá estar munido de:

- a) Comprovante de inscrição.
- b) Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação, com foto.
- c) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, no endereço especificado no comprovante de inscrição.

6.5. O candidato terá até 03 (três) horas para a resolução das questões da prova. Neste tempo está incluso o preenchimento do cartão-resposta.

seleção para bolsas de estudo cet 2º semestre 2023

6.6. Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento Eletrônico de transmissão ou recepção, bem como calculadoras, livros e demais impressos.

6.7. Será eliminado do processo seletivo para bolsa de estudos o candidato que:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) Durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;

c) Utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.

6.8. O candidato poderá retirar-se definitivamente do local da prova depois de decorridos, no mínimo, 01 hora do início de sua realização.

6.9. Não haverá revisão de prova ou vistas ao cartão-resposta, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do processo de seleção, para obtenção de bolsas de estudos, o candidato que faltar à prova.

6.10. Os 03 (três) últimos candidatos sairão juntos, obrigatoriamente.

6.11. Em caso de igualdade de notas serão adotados, para efeito de desempate na classificação, os seguintes critérios:

a) Maior número de pontos nas questões de Matemática;

b) Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;

c) Maior número de pontos nas questões de Atualidades;

d) Maior idade.

e) Menor renda per capita.

seleção para bolsas de estudo **cet** 2º semestre 2023

7 - DO RESULTADO

7.1. Os candidatos aos grupos A e B serão classificados na 1ª etapa do processo por nota, em cada curso.

7.2. As listas com os resultados preliminares serão divulgadas no dia 31/07/2023, a partir das 15h, na portaria do CET e no site: **cetcongonghas.com.br**

7.3. A classificação será divulgada por ordem alfabética.

7.4 Será divulgado por ordem de classificação 10(dez) excedentes de cada curso elencado no processo seletivo.

8 - DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO CANDIDATO

8.1. Os candidatos classificados por notas para as vagas de bolsas de estudos do GRUPO A e do GRUPO B somente obterão a habilitação definitiva após validação do perfil socioeconômico, conforme item a seguir.

8.2. Os seguintes documentos deverão ser apresentados à Assistente Social no período de 31/07/2023 a 01/08/2023:

a) cópias das 3 últimas contas de luz, água e telefone;

b) cópias das carteiras de identidade e do CPF de todos os componentes do grupo familiar;

c) comprovante das condições de moradia — se financiada: última prestação paga; se alugada: último recibo pago e contrato de locação; se própria: carnê atual do IPTU em nome do candidato, no de seu representante legal ou de qualquer integrante do grupo familiar; se cedida: declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório;

seleção para bolsas de estudo cet 2º semestre 2023

d) comprovação de renda de todos os componentes do grupo familiar (três últimos) – com vínculo empregatício: Carteira Profissional atualizada de todas as pessoas que contribuem para a renda familiar; sem vínculo empregatício: Pesquisa do CNIS original disponível em todas as agências do INSS para os membros do grupo familiar que participam da renda total da família (ex.: pai, mãe, avós); comprovante de pró-labore e contrato social (se sócio de empresa) ou comprovante de renda mensal (se profissional liberal); se desempregado: apresentação de cópia da baixa na Carteira Profissional ou comprovante de recebimento de salário desemprego; se trabalhador autônomo: declaração conforme formulário da próprio (assinatura autenticada em cartório) e guia de recolhimento do INSS, compatível com a renda declarada;

e) cópia da última Declaração de Imposto de Renda de todos os componentes do grupo familiar;

f) comprovante de plano de saúde (caso possua) de todos os integrantes do grupo familiar – se particular: cópia de recibo de pagamento; se empresarial ou em grupo: cópia da carteirinha;

g) o candidato a bolsista deve apresentar cópia do histórico escolar ou declaração escolar que contenha o nome das escolas em que o mesmo cursou o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A falta desta documentação resultará no cancelamento do processo de análise e avaliação socioeconômica do candidato, passando o direito da mesma ao candidato seguinte, de acordo com a classificação do concurso.

NOTA:

As bolsas de estudo objeto deste edital atendem aos critérios da Lei Complementar Federal nº 187/2021 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação, ou normativo correspondente que eventualmente venha a substituir ou complementar a regulação sobre a concessão de bolsas de estudos, aos quais todos os candidatos, bolsistas e seus representantes legais se submetem.

Nos termos da Lei Complementar Federal nº 187/2021 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação, ou normativo correspondente que eventualmente venha a substituir ou complementar a regulação sobre a concessão de bolsas de estudos, a documentação acima é referencial para a avaliação do perfil socioeconômico e deverá ser apresentada por cópia simples acompanhada do original para conferência ou cópia autenticada em cartório, sendo que outros documentos poderão ser exigidos a critério do assistente social a cargo das avaliações socioeconômicas.

Os alunos beneficiados com as bolsas, seus pais ou representantes legais respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas, sendo que as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

seleção para bolsas de estudo cet 2º semestre 2023

Nos dias 31 a 01/08/2023 e no horário das 13h às 17h, os candidatos classificados na 1ª etapa do concurso deverão entregar pessoalmente a documentação exigida para avaliação socioeconômica, de acordo com o item 8 desse Edital, e responder a entrevista socioeconômica de acordo com o formulário padrão da Fundação CSN.

O Resultado da Avaliação da Assistente Social estará disponível e fixada na portaria da secretaria do CET nos dias 01 e 02 de Agosto

9 - DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados deverá ser feita entre os dias 31/07/2023 a 02/08/2023, pessoalmente e exclusivamente no CET – Centro de Educação Tecnológica, Rua Dom Pedro I, nº 35, Centro, Congonhas, MG. De segunda a sexta-feira, das 08h às 19:00h.

Importante: Para os casos de bolsistas do grupo B, a matrícula estará efetivada somente após o pagamento do boleto da 1ª parcela do curso.

9.1. Período da matrícula:

Grupos A e B: serão convocados pelo CET para efetivarem a matrícula à medida que as turmas forem formadas.

a) A efetivação da matrícula dos bolsistas está condicionada à formação da turma do respectivo curso e será realizada respeitando a ordem de classificação.

b) Para o Grupo A e B, ocorrerá à habilitação do perfil socioeconômico quando forem convocados.

c) No caso de não formação da turma do curso escolhido, a matrícula será automaticamente cancelada e os valores pagos devolvidos.

9.2. Documentos necessários para a matrícula - ENSINO A NÍVEL TÉCNICO:

a) Certidão de Nascimento (cópia legível), caso seja menor, e CPF e identidade (caso possua);

b) Carteira de Identidade e CPF, caso o aluno seja maior de idade (cópias legíveis);

c) Comprovante de residência (01 cópia legível);

seleção para bolsas de estudo cet 2º semestre 2023

d) 01 fotografia 3x4 (recente);

e) Trazer declaração da escola de origem se:

- o Histórico Escolar não estiver pronto no início das aulas. Neste caso, deve constar na declaração se o aluno foi aprovado.
- O candidato está matriculado na 2ª série do ensino médio em 2023, apresentar declaração.

f) Caso os pais sejam separados, a matrícula deverá ser feita por aquele que recebeu a guarda do filho. Apresentar documentos comprobatórios (original e cópia);

g) Apresentar cópia do CPF e da Carteira de Identidade dos responsáveis, para preenchimento do Contrato.

h) Quando tiver um terceiro indicado como responsável financeiro, apresentar, além da documentação acima, cópia do comprovante de residência (Tesouraria).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Fundação CSN se reserva o direito de somente formar turma com, no mínimo, 40 alunos matriculados.

10.2. Caso a turma não seja formada, a bolsa perde seu efeito, cabendo ao candidato receber a devolução de seus documentos apresentados para avaliação socioeconômica.

10.3. Os alunos aprovados que não conquistaram bolsas de estudos poderão realizar matrícula como pagantes num dos cursos definidos neste Edital, de acordo com as disponibilidades de vagas.

10.4. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos por Comissão definida pela Direção do CET.

seleção para bolsas de estudo **cet** 2º semestre 2023

11 – DA PROTEÇÃO DE DADOS, INTEGRIDADE E ÉTICA CORPORATIVA.

11.1 A Fundação CSN Para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania – FCSN e o candidato reconhecem a incidência e submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados sigilosos, protegidos ou privilegiados e se obrigam a tratá-los de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, o Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

Mais informações na Secretaria do CET ou pelo telefone (31) 3731-1092.

ENSINO TÉCNICO 2023/2024 Técnico em Eletromecânica, Técnico em Mineração. Conteúdo Programático.

MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS
1. Problemas envolvendo as quatro operações; 2. Relações métricas no triângulo, Teorema de Pitágoras; 3. Equações de 1º grau; 4. Áreas e volumes; 5. Interpretação de gráficos; 6. Porcentagem.	.1. Interpretação de texto; acentuação gráfica; pontuação; 2. Substantivos e adjetivos; 3. Sujeito e predicado.	Ecologia e saúde 1.1 – Conceitos básicos 1.2 – Alterações ambientais 1.3 – Poluição e saúde Análise de fragmentos de textos relativos a questões de ordem histórica, econômica, cultural e social, extraídos de periódicos atuais.